

REGULAMENTO CONCURSO DIA MUNDIAL DO TURISMO

I. REGRAS DA PROMOÇÃO

I.1. A presente promoção é promovida pela **CAMPOS DO JORDÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 02 LTDA** e tem como finalidade presentear um de seus clientes com 02 diárias em um hotel à escolha do cliente, dentro de seu estado.

I.2. Poderão participar do sorteio todos os proprietários de frações que estejam em dia com as obrigações do empreendimento Wanderlust Experience Hotel, sendo obrigatório preencher corretamente e integralmente todos os campos do formulário de inscrição para participar do sorteio, através do site até o dia 25/10/2019 às 12:30horas AM (horário de Brasília).

I.3. O sorteado deverá cumprir obrigatoriamente com todos os requisitos abaixo para ter o direito de receber o prêmio:

- Estar adimplente com todas as parcelas do empreendimento com vencimento até o dia 25/10/2019;
- Preencher todas as informações do formulário deste sorteio;
- Apresentar duas opções de hotel/pousada à Central de Relacionamento, que fará a escolha e reserva;

I.4. As inscrições decorrentes de preenchimento incompleto das informações serão desconsideradas e não poderão participar do sorteio.

I.5. Só será admitida apenas 01 (uma) participação por CPF do proprietário cadastrado.

I.6. Caso o cliente sorteado esteja inadimplente, automaticamente perderá o direito de receber o prêmio e um novo sorteio será realizado.

II. DO PRÊMIO

II.1. 02 diárias em um hotel à escolha do cliente, dentro de seu estado, nas seguintes condições:

- As diárias não contemplam almoço, jantar e demais refeições;
- O quarto escolhido terá capacidade para duas pessoas;
- Não incluso cama extra;
- As diárias não contemplam feriados e/ou datas festivas.

III. DO CONCURSO

III.1. Será escolhida apenas 01 (uma) resposta, de acordo com avaliação da Central de Relacionamento.

III.2. A escolha será realizada no dia 25/10/2019 às 12:30 horas (horário de Brasília);

III.3. O resultado será divulgado no mesmo dia do sorteio, 25/10/2019 e o vencedor será informado através de contato telefônico pela Central de Relacionamento do empreendimento ou por e-mail. O resultado também será divulgado nas redes sociais do empreendimento;

IV. DA ENTREGA DO PRÊMIO

IV.1. O participante deverá informar o hotel escolhido no prazo de 30 dias após o resultado;

IV.2. O ganhador deverá utilizar seu prêmio em até 01 ano, a contar da data do concurso;

IV.3. O ganhador se compromete a enviar fotos de sua estadia para divulgação no site e/ou redes sociais, autorizando, desde já, o uso das mesmas.

V. INFORMAÇÕES FINAIS

V.1. Em nenhuma hipótese haverá conversão do prêmio em dinheiro, quer seja integral ou proporcional, ou, desconto no contrato de compra e venda da fração hoteleira. O prêmio constitui um direito do cliente desde que cumpra com o presente regulamento, é inegociável e intransferível a terceiros e caso não atenda qualquer dos requisitos desse regulamento, automaticamente restará cancelado o direito de receber o prêmio, inclusive, não haverá reembolso ou conversão em dinheiro, quer seja integral ou proporcional.

V.2. A **CAMPOS DO JORDÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 02 LTDA.** se reserva no direito de utilizar para fins administrativos, comerciais e promocionais todas as informações, nome e imagem dos participantes desta promoção, renunciando estes, a qualquer pagamento, desde que respeitadas às disposições vigentes.

V.3. Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **CAMPOS DO JORDÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 02 LTDA.**, e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

V.4. Para mais informações em contato com a Central de Relacionamento, através do telefone (27) **3134-4424.**

Ao clicar em "ACEITO", declaro estar ciente das REGRAS DA CAMPANHA DE DIA MUNDIAL DO TURISMO PROMOVIDA POR CAMPOS DO JORDÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 02 LTDA., conforme os itens acima e concordo plenamente com as regras de participação.